

PROCESSO SELETIVO 009/2022 - HEAPA

Salvador, 02 de janeiro de 2023.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 009/2022 – HEAPA (Processo seletivo objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MEDICINA HOSPITALISTA PARA LINHA DO PACIENTE CIRÚRGICO COM SUPORTE DE TELEMEDICINA E LEAN HEALTHCARE PARA CENTRO CIRÚRGICO, CME E OPME em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA)

1 - Considerações iniciais:

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local “O Popular” (14/12/2022), Diário Oficial do Estado de Goiás (14/12/2022) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (<http://www.igh.org.br>), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante em edital para apresentação de propostas, depreende-se que 01 (uma) Proponente apresentou proposta, qual seja:

**AW - SOLUÇÕES EM MEDICINA HOSPITALISTA LTDA, CNPJ
30.812.055/0001-67**

2 - Análise de requisitos:

Seguem abaixo análise da documentação carreada pela Proponente:

**AW - SOLUÇÕES EM MEDICINA HOSPITALISTA LTDA, CNPJ
30.812.055/0001-67**

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

PROCESSO SELETIVO 009/2022 - HEAPA

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2; 3 e 4 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.3, conforme documentos constante dos autos.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.4, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue presencialmente, conforme determinado no edital.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores compatíveis com o valor de referência.

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela habilitação da Proponente.

Conclusão

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA,



PROCESSO SELETIVO 009/2022 - HEAPA

consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 00692022 – HEAPA, vem **HABILITAR** a proponente **AW - SOLUÇÕES EM MEDICINA HOSPITALISTA LTDA**, CNPJ 30.812.055/0001-67; conforme fundamentação supra, que aqui vale como se estivesse integralmente transcrita, e, tendo apresentado preço compatível com o valor de referência, declarar vencedora, a Proponente **AW - SOLUÇÕES EM MEDICINA HOSPITALISTA LTDA**, CNPJ 30.812.055/0001-67. Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, encaminhe os autos para o setor de contratos para a confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa vencedora. Proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo IGH